



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 345, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Aprova criação de Disciplina pelo Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina para os currículos 1.2017, 1.2017.1 e 2.2023 do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 16 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.918612/2026-60.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de Disciplina pelo Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina para os currículos 1.2017, 1.2017.1 e 2.2023 do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	CARÁTER	Pré-requisitos
Biologia Celular da Doença	Departamento de Patologia	30 horas	Eletiva	BIO115 - Biologia celular e molecular; ELE ESP Saúde; Biotecnologia e BQU047 - Bioquímica celular e PAR006 - Imunologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2026.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2026.

Katiúscia Cristina Vargas Antunes
Pró-reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 18/06/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 18/06/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3035277** e o código CRC **8AD02F73**.